



Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

Boletim da CPPAD

Novembro de 2010

Reitor
Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Vice-Reitor
Horacio Schneider

Presidente da CPPAD
José Guilherme Barbosa Dergan



SUMÁRIO

Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

1.	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	3
1.1	PRORROGAÇÃO	3
2.	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RITO SUMÁRIO	4
2.1	PRORROGAÇÃO	4

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**1.1 PRORROGAÇÃO****CPPAD**Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO:	039719/2009
PORTARIA:	4.094/2010
<p>O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 039719/2009,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Prorrogar, nos termos do Artigo 152 da Lei 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo supramencionado, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 3.300/2010, a partir do dia 12 de novembro de 2010.</p>	

Boletim da CPPAD

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RITO SUMÁRIO

2.1 PRORROGAÇÃO

CPPAD

Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO:	022448/2010
PORTARIA:	4.172/2010
<p>O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 022448/2010,</p> <p>RESOLVE:</p> <h2>Boletim da CPPAD</h2> <p>Prorrogar, nos termos do § 7º do Artigo 133 da Lei 8.112/1990, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 3.689/2010, a partir do dia 18 de novembro de 2010.</p>	



CPPAD

Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

Boletim da CPPAD

Distribuição: gratuita
Periodicidade : mensal

Universidade Federal do Pará
Campus Universitário do Guamá
<http://www.ufpa.br/cppad>
E-mail: cppad@ufpa.br
Rua Augusto Corrêa, 01
CEP 66075-110
Belém - Pará - Brasil